



ANEXO V - MATRIZ DE RISCOS

(Art. 22 da Lei Federal nº 14.133/2021)

1. FINALIDADE

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, classificar, alocar, tratar e monitorar os riscos inerentes à contratação de serviços comuns de engenharia destinados à implantação de solução de acessibilidade por meio de sistema de transporte vertical, visando fortalecer o planejamento administrativo, ampliar a segurança jurídica do certame, reduzir a probabilidade de falhas na execução contratual e resguardar o interesse público.

A elaboração observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, prevenção, segregação de responsabilidades e gestão por resultados previstos na Lei nº 14.133/2021.

A matriz integra os documentos preparatórios da contratação e constitui instrumento vinculante para a fase licitatória, execução contratual, fiscalização e tomada de decisões administrativas.

2. OBJETO ANALISADO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia destinados à implantação de solução de acessibilidade por meio de sistema de transporte vertical, compreendendo o fornecimento, instalação, montagem, integração, testes e entrega em pleno funcionamento do equipamento, incluindo a execução de todas as adequações civis, estruturais, elétricas e complementares necessárias.

3. METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO

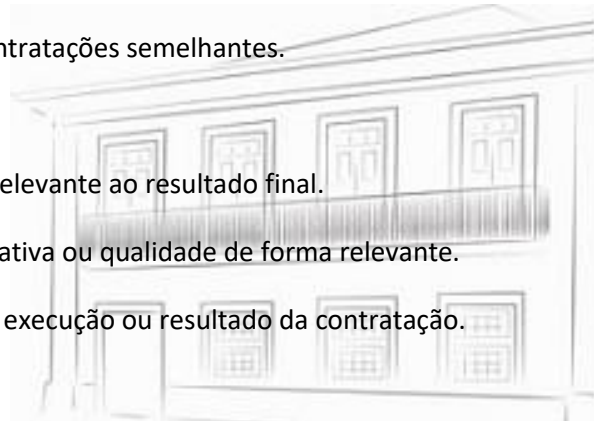
3.1 Probabilidade de Ocorrência

- **Baixa:** evento improvável ou historicamente raro.
- **Média:** evento possível ou moderadamente previsível.
- **Alta:** evento provável ou recorrente em contratações semelhantes.

3.2 Impacto

- **Baixo:** repercussão limitada, sem prejuízo relevante ao resultado final.
- **Médio:** afeta custo, prazo, rotina administrativa ou qualidade de forma relevante.
- **Alto:** compromete a legalidade, segurança, execução ou resultado da contratação.

3.3 Criticidade





Resultado combinado entre probabilidade e impacto:

- Baixa
- Moderada
- Elevada
- Extrema

4. DIRETRIZ DE ALOCAÇÃO DOS RISCOS

Serão suportados pela Administração os riscos decorrentes de atos internos, falhas de planejamento administrativo não imputáveis à contratada, atraso de pagamento, decisões administrativas supervenientes, restrições institucionais de acesso ao local e demais fatores diretamente relacionados à condução interna do processo.

Serão suportados pela Contratada os riscos inerentes à execução técnica do objeto, incluindo fornecimento, logística, dimensionamento da solução, compatibilidade do equipamento com o local, qualidade dos serviços, funcionamento do sistema, segurança do trabalho, danos causados e cumprimento das obrigações contratuais.

Serão considerados compartilhados os riscos decorrentes de interferências ocultas, limitações estruturais não identificáveis previamente, eventos imprevisíveis ou situações cuja origem não possa ser atribuída exclusivamente a uma das partes.

A alocação dos riscos implica a assunção, pela parte responsável, dos respectivos impactos operacionais e econômicos decorrentes de sua ocorrência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os riscos ordinários, previsíveis e inerentes à atividade da contratada consideram-se incluídos no preço contratado, não ensejando reequilíbrio econômico-financeiro, salvo nas hipóteses legalmente admitidas.

A presente diretriz deverá orientar a execução contratual, a atuação da fiscalização e a análise de eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, em conjunto com os demais documentos da contratação.

5. MATRIZ DE RISCOS DETALHADA

RISCO 01 – IMPUGNAÇÃO, QUESTIONAMENTO OU SUSPENSÃO DO CERTAME

Descrição





Apresentação de impugnações, pedidos de esclarecimento, recursos ou representações questionando edital, modalidade, especificações ou habilitação.

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Criticidade: Moderada

Medidas Preventivas

- ETP robusto;
- TR consistente;
- parecer jurídico prévio;
- especificações objetivas;
- motivação da escolha do pregoeiro.

Medidas Mitigadoras

- resposta técnica fundamentada;
- retificação do edital, se necessária;
- republicação com reabertura de prazo legal.

Responsável: Administração

RISCO 02 – PROPOSTA INEXEQUÍVEL OU SUBAVALIADA

Descrição

Apresentação de proposta com valor insuficiente para execução adequada do objeto.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Criticidade: Elevada

Medidas Preventivas

- orçamento estimado técnico;
- exigência de proposta readequada;





- diligência de exequibilidade;
- análise de custos.

Medidas Mitigadoras

- desclassificação motivada;
- convocação da remanescente;
- aplicação de penalidades, se cabível.

Responsável: Administração / Pregoeiro

RISCO 03 – ERRO, OMISSÃO OU SUBESTIMAÇÃO DE ITENS DA PLANILHA

Descrição

Ausência de item necessário ou quantitativo insuficiente no orçamento base.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Criticidade: Moderada

Medidas Preventivas

- revisão técnica prévia;
- conferência de quantitativos;
- compatibilização entre planilha e projeto.

Medidas Mitigadoras

- saneamento técnico;
- ajuste formal legalmente admissível.

Responsável: Administração

RISCO 04 – INCOMPATIBILIDADE ENTRE EQUIPAMENTO OFERTADO E LOCAL

Descrição





Equipamento não se adapta às dimensões, acessos ou características do prédio.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Criticidade: Elevada

Medidas Preventivas

- visita técnica facultada;
- obrigação de conferência prévia;
- especificações claras.

Medidas Mitigadoras

- substituição sem ônus;
- adequação técnica aprovada.

Responsável: Contratada

RISCO 05 – INTERFERÊNCIAS ESTRUTURAIS OU INSTALAÇÕES OCULTAS

Descrição

Identificação, durante a execução, de tubulações, vigas, cabos, redes ou obstáculos não aparentes.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Criticidade: Elevada

Medidas Preventivas

- vistoria técnica prévia;
- análise documental existente;
- inspeção inicial controlada.

Medidas Mitigadoras

- paralisação pontual;





- laudo técnico;
- redefinição executiva.

Responsável: Compartilhado

Tratamento Econômico

Se comprovadamente imprevisível e superveniente, poderá ensejar reequilíbrio ou alteração contratual, nos termos legais.

RISCO 06 – ATRASO NO FORNECIMENTO DA PLATAFORMA OU COMPONENTES

Descrição

Demora na fabricação, importação, logística ou entrega.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Criticidade: Elevada

Medidas Preventivas

- cronograma detalhado;
- plano de suprimentos;
- acompanhamento periódico.

Medidas Mitigadoras

- notificação formal;
- multa contratual;
- priorização de etapas paralelas.

Responsável: Contratada

RISCO 07 – EXECUÇÃO EM DESCONFORMIDADE TÉCNICA

Descrição

Serviços executados em desacordo com normas técnicas, projeto ou boas práticas.





Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Criticidade: Elevada

Medidas Preventivas

- responsável técnico habilitado;
- ART/RRT;
- fiscalização contínua.

Medidas Mitigadoras

- rejeição do serviço;
- refazimento sem ônus;
- glosa de medição.

Responsável: Contratada

RISCO 08 – ACIDENTES DE TRABALHO OU COM TERCEIROS

Descrição

Ocorrência de acidentes envolvendo trabalhadores, servidores ou visitantes.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Criticidade: Elevada

Medidas Preventivas

- EPI/EPC obrigatórios;
- isolamento de área;
- sinalização;
- supervisão técnica.

Medidas Mitigadoras





- atendimento imediato;
- suspensão da atividade insegura;
- apuração formal.

Responsável: Contratada

RISCO 09 – DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Descrição

Danos a pisos, paredes, rede elétrica, mobiliário ou acabamentos internos.

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Criticidade: Moderada

Medidas Preventivas

- proteção prévia;
- transporte adequado de materiais;
- acompanhamento técnico.

Medidas Mitigadoras

- reparação integral;
- retenção de valores, se cabível.

Responsável: Contratada

RISCO 10 – INTERFERÊNCIA NAS SESSÕES LEGISLATIVAS E ROTINA ADMINISTRATIVA

Descrição

Ruídos, bloqueios ou impactos que prejudiquem sessões, audiências ou expediente.

Probabilidade: Alta

Impacto: Médio





Criticidade: Elevada

Medidas Preventivas

- cronograma alinhado à Presidência;
- execução fora de horários críticos;
- comunicação prévia.

Medidas Mitigadoras

- suspensão temporária da frente de serviço;
- reprogramação.

Responsável: Compartilhado

RISCO 11 – MEDIÇÃO INADEQUADA OU PAGAMENTO INDEVIDO

Descrição

Pagamento por etapas incompletas ou divergentes do executado.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Criticidade: Elevada

Medidas Preventivas

- medição vinculada ao cronograma;
- relatório fotográfico;
- conferência técnica.

Medidas Mitigadoras

- glosa;
- revisão da medição;
- apuração interna.

Responsável: Fiscal/Administração





RISCO 12 – ATRASO DE PAGAMENTO

Descrição

Demora no processamento e quitação de valores regularmente devidos.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Criticidade: Moderada

Medidas Preventivas

- reserva orçamentária;
- fluxo interno controlado.

Medidas Mitigadoras

- regularização prioritária;
- providências legais cabíveis.

Responsável: Administração

Tratamento Econômico

Quando caracterizado atraso imputável à Administração, aplicam-se os reflexos legais e contratuais cabíveis.

RISCO 13 – REPROVAÇÃO NOS TESTES FINAIS

Descrição

Equipamento não atende nivelamento, segurança, comandos ou operação regular.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Criticidade: Elevada

Medidas Preventivas

- pré-testes internos;





- checklist de comissionamento.

Medidas Mitigadoras

- correção obrigatória;
- adiamento do recebimento.

Responsável: Contratada

RISCO 14 – AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA FINAL

Descrição

Não entrega de ART/RRT, manuais, certificados, garantia ou “as built”.

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Criticidade: Moderada

Medidas Preventivas

- exigência expressa no TR e contrato.

Medidas Mitigadoras

- impedimento do recebimento definitivo;
- retenção final.

Responsável: Contratada

RISCO 15 – FALHAS NO PERÍODO DE GARANTIA

Descrição

Pane, ruído anormal, desnivelamento ou indisponibilidade após entrega.

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Criticidade: Moderada





Medidas Preventivas

- garantia mínima contratual;
- testes rigorosos.

Medidas Mitigadoras

- acionamento imediato da garantia;
- atendimento prioritário.

Responsável: Contratada

6. RISCOS RESIDUAIS

Mesmo com os controles previstos, permanecem riscos residuais normais de mercado relacionados à logística, pequenas reprogramações de cronograma e ajustes executivos sem impacto relevante, considerados aceitáveis diante da natureza do objeto.

7. GOVERNANÇA E MONITORAMENTO

A presente matriz deverá orientar:

- elaboração do edital;
- condução do certame;
- gestão e fiscalização contratual;
- medições;
- decisões sobre prazos;
- aplicação de sanções;
- recebimento provisório e definitivo.

Os riscos classificados como elevados receberão acompanhamento prioritário.

8. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO





A presente Matriz de Riscos poderá ser revista e atualizada durante a fase licitatória ou na execução contratual diante de fatos supervenientes relevantes, surgimento de novos riscos ou alteração substancial das condições inicialmente previstas.

9. EVENTOS EXTRAORDINÁRIOS

A ocorrência de fatos imprevisíveis, inevitáveis ou de consequências incalculáveis será tratada na forma da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, alterações contratuais e demais medidas cabíveis.

10. CONCLUSÃO

A contratação apresenta riscos previsíveis, controláveis e compatíveis com o interesse público, desde que observadas as medidas preventivas e mitigadoras previstas nesta Matriz, no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no futuro contrato administrativo.

Conclui-se pela viabilidade da contratação, com adequado nível de governança, controle e gestão de riscos.

Cabo Frio, 28 de abril de 2026.

Amanda da Matta Berger

Diretora Executiva de Compras e Licitação

